



UFAPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

Errata nº 001/2024

Retifica o edital nº 014/2024 - Programa de Educação Tutorial - PET Criativação

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação/Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (PREG/DPFIC/UFAPE), com apoio da Coordenadoria de Programas Acadêmicos (CPAC) em 19/09/2024 informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 014/2024, referente ao processo de seleção para docente tutor(a) do Programa de Educação Tutorial (PET), Grupo Criativação, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), publicado na página da UFAPE em 13 de setembro de 2024, seção programas acadêmicos, programa de educação tutorial - PET, editais abertos em PET Criativação:

No Art. 8º, inciso I, do edital, onde se lê "conferência da documentação enviada pelo(a) candidato(a) e deferimento ou indeferimento das inscrições baseado no Art. 7º deste edital (eliminatório)", leia-se "conferência da documentação enviada pelo(a) candidato(a) e deferimento ou indeferimento das inscrições baseado no Art. 6º deste edital (eliminatório)".

No Art. 9º, do edital, onde se lê "A pontuação será contabilizada de 0 (zero) a 100 (cem), com uma casa decimal. A nota final de cada candidato(a) será definida pela média ponderada das notas parciais obtidas por ele(a) nos incisos II, III e IV do Art. 9º. O(a) candidato(a) que obtiver a média igual ou maior que 70,0 (setenta) será aprovado(a)", leia-se "A pontuação será contabilizada de 0 (zero) a 100 (cem), com uma casa decimal. A nota final de cada candidato(a) será definida pela média ponderada das notas parciais obtidas por ele(a) nos incisos II, III e IV do Art. 8º. O(a) candidato(a) que obtiver a média igual ou maior que 70,0 (setenta) será aprovado(a)".

No Cronograma, dia 18/11/24, onde se lê "Análise dos projetos enviados pelos candidatos", leia-se "Análise dos projetos e currículo lattes enviados pelos candidatos".

Data	Atividade
13/09/24	Divulgação do Edital no site da UFAPE, página dos Programas Acadêmicos, seção do PET UFAPE .
27/09/24 a 08/11/24	Inscrições através de formulário eletrônico < Formulário de inscrição para Tutor PET >
11/11/24	Conferência e homologação das inscrições dos candidatos.
12/11/24	Divulgação da homologação das inscrições e do local e horário das apresentações dos projetos, no site da UFAPE, página dos Programas Acadêmicos, seção do PET UFAPE .

13/11/24	Envio de recurso referente à homologação das inscrições (enviar para o e-mail dpfic.preg@ufape.edu.br).
14/11/24	Análise dos recursos referente à homologação das inscrições.
15/11/24	Divulgação das inscrições homologadas no site da UFAPE, página dos Programas Acadêmicos, seção do PET UFAPE , no caso de atualização devido ao recurso.
18/11/24	Análise dos projetos e currículo lattes enviados pelos candidatos.
19 e 20/11/24	Apresentação (Defesa) dos projetos de atividades (até 30 minutos) e arguição (até 30 minutos) por candidato(a), por ordem alfabética.
21/11/24	Divulgação do resultado parcial no site da UFAPE, página dos Programas Acadêmicos, seção do PET UFAPE .
22/11/24	Envio do recurso pelo candidato(a) referente ao resultado parcial (enviar para o e-mail dpfic.preg@ufape.edu.br).
25/11/24	Análise dos recursos referente à análise e defesa dos projetos.
26/11/24	Divulgação do Resultado Final no site da UFAPE, página dos Programas Acadêmicos, seção do PET UFAPE .

No Barema (ANEXO I), a pontuação dos indicadores Grupos I, II, III e IV foram reajustadas. Além disso, foram acrescentados dois indicadores ao GRUPO IV – ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I

GRUPO I – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA

Indicadores	Quantidade máxima	Pág. no Lattes onde conste a informação	Pontuação		Limite de pontos até	
Graduação na área específica do grupo PET	01		2,0	Por graduação	2,0	
Graduação na área correlata do grupo PET	01		1,5	Por graduação	1,5	
Título de Mestre na área específica ao grupo PET ou	01		3,0	Por título	3,0	
Título de Mestre na área correlata ao grupo PET	01		1,0	Por título	1,0	
Título de Doutor ou Livre Docência na área específica ao grupo PET ou	01		5,0	Por título	5,0	
Título de Doutor ou Livre Docência na área correlata ao grupo PET	01		2,0	Por título	2,0	
Título de Especialização na área específica ao grupo PET ou	01		3,0	Por título	3,0	

Título de Especialização na área correlata ao grupo PET	01		1,0	Por título	1,0	
Participação em Curso em área afim ao grupo PET com carga horária mínima de 30 horas	02		0,5	Por curso	1,0	
Participação em Curso na Área Pedagógica com carga horária mínima de 16 horas	02		0,5	Por curso	1,0	
Premiações / distinções Técnico-Científico-Cultural	02		0,5	Por prêmio	1,0	
Estágio de Pós-Doutorado concluído	01		3,0	Por estágio	3,0	
Outras qualificações acadêmicas julgadas relevantes pela comissão de seleção	01		0,5	Por qualificação	0,5	
SUBTOTAL					25,0	

GRUPO II – PRODUÇÃO INTELECTUAL (últimos cinco anos)

Indicadores	Quantidade máxima	Pág. no Lattes onde conste a informação	Pontuação		Limite de pontos até	
Publicações de artigos na área de ensino, em periódico indexado com corpo editorial	02		1,0	Por artigo	2,0	
Publicações de artigos na área de pesquisa, em periódico indexado com corpo editorial	02		1,0	Por artigo	2,0	
Publicações de artigos na área de extensão, em periódico indexado com corpo editorial	02		1,0	Por artigo	2,0	
Autoria ou editoração de livros com ISBN;	02		1,0	Por livro	2,0	
Autoria de capítulo de livros com ISBN;	02		0,5	Por capítulo	1,0	
Palestra, comunicação oral e participação em mesa redonda como executor e/ou palestrante	05		0,5	Por palestra	2,5	
Minicurso e oficina ministrados com carga horária mínima de 12 horas	04		1,0	Por minicurso	4,0	
Resumo em anais de Congresso e Evento de Natureza científico-cultural artística	05		0,5	Por resumo	2,5	
Patente registrada	02		1,5	Por patente	3,0	
Difusão de conhecimento de natureza técnico-científico-cultural através de veículos de comunicação	03		0,5	Por atividade	1,5	
Atividades artísticas de nível reconhecido pela crítica especializada	02		0,5	Por ação	1,0	
Outras atividades de Produção Intelectual, julgadas relevantes.	03		0,5	Por ação	1,5	
SUBTOTAL					25,0	

GRUPO III – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (últimos cinco anos)

Indicadores	Quantidade e máxima	Pág. no Lattes onde conste a informação	Pontuação		Limite de pontos até	
Disciplinas ministradas na graduação, em área correlata ao grupo PET (acima de 120h no semestre)	06		0,5	Por semestre	3,0	
Disciplinas ministradas na graduação, em área correlata ao grupo PET (até 120h no semestre)	03		0,5	Por semestre	1,5	
Disciplina ministrada na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em área correlata ao grupo PET	04		0,5	Por disciplina	2,0	
*Orientação de alunos na área de ensino, participantes de programas institucionais (monitoria, PIBID, PET, RP, Tutoria, PAVI)	03		0,5		1,5	
*Orientação de alunos na área de pesquisa, participantes de programas institucionais (PIBIC-PIC-PIVIC, PIBIC-EM, PET, PAVI, BIA, PIBIT)	02		0,5		1,0	
*Orientação de alunos na área de extensão, participantes de programas institucionais (BEXT, SONUS, PET, PAVI, BIA)	02		0,5		1,0	
Orientação de monografia, TCC ou ESO para alunos de nível superior	02		1,0		2,0	
Orientação de dissertação ou tese para alunos de pós-graduação	02		0,5		1,0	
Coordenação de projeto de ensino	02		1,0		2,0	
Coordenação de projeto de pesquisa	02		1,0		2,0	
Coordenação de ação de extensão (programas, projetos, eventos, cursos)	02		1,0		2,0	
Participação, como colaborador, em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão	02		0,5		1,0	
Participação em comitê de orientação como conselheiro de alunos de Pós-Graduação;	02		0,5		1,0	
Assessoria e/ou consultoria prestadas a outras entidades a serviço da Universidade	02		0,5		1,0	
Participação em bancas examinadoras de monografia de graduação, de qualificação, de dissertação ou tese em nível de pós-graduação (exceto o orientador), de concurso para magistério superior, de 1º e 2º graus, e de residência veterinária	02		0,5		1,0	
Participação em eventos de natureza técnico-científico-cultural como ouvinte	05		0,2		1,0	
Outras atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, consideradas como relevantes pela comissão de avaliação	02		0,5		1,0	
SUBTOTAL					25,0	

* Programas acadêmicos que se classificam em mais de uma categoria, só pontuarão uma única vez.

GRUPO IV – ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

Indicadores	Quantidade máxima	Pág. no Lattes onde conste a informação	Pontuação		Limite de pontos até	
Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitorias;	6		1,0	Por semestre	6,0	
Direção de Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas;	6		0,5	por semestre	3,0	
Coordenação de Cursos;	4		0,5	por semestre	2,0	
Direção ou Coordenação de Órgão Suplementar;	4		0,5	por semestre	2,0	
Assessoria de Administração Superior;	2		0,25	por portaria	0,5	
Tutorias de PET	6		0,75	por semestre	4,5	
Supervisão de Área, Coordenação das Pró-Reitorias, Coordenação de Bases Física e Estações Experimentais e de Núcleos Estruturantes;	4		0,25	por semestre	1,0	
Participação em Comissão de Ensino, pesquisa e Extensão;	4		0,2	por semestre	0,8	
Coordenação e/ou execução de Convênios;	2		0,2	por conv.	0,4	
Participação em órgão colegiados da Administração Superior, CCD e CTA, excluindo-se os membros natos;	4		0,2	por semestre	0,8	
Participação em Comissões designadas pela Administração Superior, incluindo CLAA;	3		0,5	por participação	1,5	
Participação na diretoria executiva, conselho fiscal, conselho técnico-científico de classes e entidades científica e/ou cultural;	3		0,2		0,6	
Outras atividades administrativas julgadas relevantes.	2		0,2	-	0,4	
Proposta aprovada/classificada em edital para criação de grupo PET	1		1,0		1,0	
Proposta aprovada em edital para criação de novo grupo PET	1		0,5		0,5	
SUBTOTAL					25,0	
Total					100,0	

Garanhuns, 19 de setembro de 2024.

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Pró-Reitora de Ensino e Graduação da UFAPE
Portaria nº 201/2021/MEC